

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL 127/2024	
DECRETO INDIVIDUAL 128/2024	
DECRETO INDIVIDUAL 129/2024	
DECRETO INDIVIDUAL 122/2024	



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 127/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 127/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, a pedido, exonerar a Sra. JULIANA RAFAELA COSTA SILVA MARQUES DE ARAUJO do cargo de Coordenação de Setor de Pessoal, símbolo COSP, cargo de provimento temporário, com vigência a partir de 25 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 26 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 128/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 128/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 44 da Lei Municipal Complementar nº 01/94, resolve exonerar, a pedido, a Sra. JULIANA RAFAELA COSTA SILVA MARQUES DE ARAUJO do cargo efetivo de Técnico Legislativo Administrativo Municipal, símbolo TLAM, previsto na lei 4.204/2023, com vigência a partir de 25 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 26 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 129/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 129/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.325 da Lei Complementar Nº. 01/94, resolve revogar o Decreto Individual Nº. 116/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 122/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATODOPODERLEGISLATIVO
DECRETOINDIVIDUALNº 122/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear interinamente o Sr. MARCIO FERREIRA DIAS para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotado no Gabinete do Vereador Pedro Cicero Marcenio Silva, em razão do afastamento de MARIA GORETTE COSTA BISPO com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO